



= LEI Nº 1.047 DE 05 de maio de 1981 =

Autoriza aquisição de faixa de terreno para o fim que menciona, a abertura de crédito especial.-

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, mediante licitação, uma faixa de terreno medindo 300,00(trezentos) metros de comprimento por 40,00(quarenta) metros de largura, mais ou menos, localizado preferencialmente fora do perímetro urbano da cidade.

Parágrafo único - A faixa de terreno a ser adquirida destina-se para a instalação do Polígono de Tiro do TG 04-023.

Art.2º - A fim de atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a abertura do correspondente crédito especial.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 30 dias do mês de abril de 1981.


Prefeito Municipal